



Pronatec Brasil Sem Miséria

2012

PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**


PDE | PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



I. Apresentação

O Plano Brasil Sem Miséria (BSM), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), dispõe de um conjunto de programas e ações de incremento da formação técnica e profissional das pessoas em situação de vulnerabilidade social que estejam inscritas ou em processo de inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Uma dessas iniciativas é a parceria com o Ministério da Educação (MEC) no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), criado pela Lei nº 12.513/ 2011. Essa parceria prevê a oferta gratuita de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional, por meio da Bolsa-Formação Trabalhador, para pessoas inscritas ou em processo de inclusão no CadÚnico, com prioridade para os beneficiários do programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Essa oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para pessoas inscritas ou em processo de inclusão no CadÚnico, a que chamaremos de **Pronatec – Brasil Sem Miséria (Pronatec/BSM)**, é articulada com outras políticas públicas de inserção profissional do Plano Brasil Sem Miséria, como ações de intermediação pública de mão-de-obra, de economia solidária e de apoio ao microcrédito e ao empreendedorismo individual.

A presente publicação destina-se a informar e apoiar os gestores municipais e estaduais que irão desempenhar papel central no compromisso de dotar milhares de brasileiros e brasileiras de condições para melhor inserção no mundo do trabalho. Compromissos esses que traduzem a missão do Pronatec/BSM.



II. Beneficiários

Os pré-requisitos para participação no Pronatec/BSM são ter a partir de 16 anos de idade e estar cadastrado ou em processo de cadastramento no CadÚnico, mesmo que o candidato não seja beneficiário do Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Qualquer membro da família inscrita no CadÚnico poderá participar do Pronatec/BSM, não havendo limite por família. Na pré-matrícula, o gestor municipal deverá observar o Decreto 6.481/2008, de 12 de junho de 2008, para não incluir adolescentes de 16 e 17 anos de idade em cursos de qualificação relacionados a atividades econômicas vedadas a menores de 18 anos.

O candidato interessado nos cursos Pronatec/BSM que não esteja cadastrado no CadÚnico, mas que tenha o perfil para cadastramento, poderá ser atendido normalmente pelo Pronatec/BSM, desde que também seja encaminhado ao órgão municipal responsável pela inclusão de famílias no CadÚnico.

Ainda que todos os inscritos ou em processo de inscrição no CadÚnico com idade a partir de 16 anos sejam elegíveis, o gestor municipal deverá dar prioridade aos cadastrados em situação de extrema pobreza (renda familiar *per capita* de até R\$70) e aos beneficiários do Bolsa Família e do BPC.

Os cursos a serem ofertados no âmbito do Pronatec/BSM, especificados no Guia Pronatec de Cursos Formação Inicial e Continuados (FIC), devem ser adequados a pessoas com baixa escolaridade. É importante atentar que a escolaridade é informada pelo beneficiário (autodeclarada), não podendo a instituição ofertante exigir comprovante de escolaridade. Convém esclarecer que beneficiários do Bolsa Família ou inscritos no CADUNICO que tenham ou estejam cursando o ensino médio podem participar dos cursos FIC.

Dessa forma, o Pronatec/BSM apresenta-se como estímulo ao retorno ao sistema educacional de pessoas há muito distantes das salas de aula e que necessitam de qualificação profissional para elevar suas chances de inclusão produtiva.



O PRONATEC/BSM E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Importante: A matrícula nos cursos do Pronatec/BSM não implicará perda do benefício do programa Bolsa Família.

III. Como o Pronatec/BSM funciona

O funcionamento operacional do Pronatec/BSM pode ser resumido em 08 etapas que você irá conhecer a seguir:

- 1. Habilitação das Prefeituras;**
- 2. Negociação de cursos;**
- 3. Mobilização dos beneficiários;**
- 4. Pré-matrícula;**
- 5. Matrícula;**
- 6. Aula inaugural;**
- 7. Acompanhamento dos beneficiários;**
- 8. Articulação com políticas públicas de trabalho e emprego.**

Os Governos Estaduais darão apoio às Prefeituras em todas as fases do processo.

A gestão do Pronatec/BSM ocorre no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC). É no SISTEC que as Prefeituras são habilitadas, as ofertas dos cursos negociados são inseridas, a pré-matrícula e a matrícula efetuadas e as informações de frequência disponibilizadas. O SISTEC é on-line e pode ser acessado pelos navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome em <http://sistec.mec.gov.br/>.



Atenção: Muito embora a gestão do PRONATEC/BSM ocorra no SISTEC, inicialmente é necessária a adesão ao programa no sítio do Brasil Sem Miséria (www.brasilemmiseria.gov.br). Após este passo, o município é cadastrado pelo MDS no SISTEC possibilitando que o interlocutor titular designado possa realizar o primeiro acesso ao sistema e operar o Pronatec/BSM.

Para executar as ações do Pronatec/BSM e demais ações de inclusão produtiva, os municípios elegíveis de acordo com as regras da iniciativa poderão aderir ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS – Trabalho, segundo os critérios estabelecidos pela Resolução Nº.18, de 24 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)).

O Programa prevê o cofinanciamento para a execução de ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social ao mundo do trabalho, por meio, do acesso a cursos de qualificação e formação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. As regras para adesão ao ACESSUAS, assim como os períodos abertos para a adesão, são estabelecidas anualmente pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Mais informações poderão ser obtidas com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), nos telefones 61- 3433-8793 e 3433-8660.

Os recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família também poderão ser utilizados pela Prefeitura e Governos Estaduais na execução de cada uma das etapas do Pronatec/BSM, observadas as orientações do Caderno IGD do MDS, disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/gestaodescentralizada/arquivos/caderno-igd.pdf/view>.



COMO O PRONATEC/BSM FUNCIONA

Etapa 1: Habilitação das Prefeituras

Uma vez que o cadastramento das famílias no Cadastro Único é atribuição dos municípios, as Prefeituras têm papel central no processo de organização da demanda dos interessados por cursos Pronatec/BSM. Para tanto, são cadastradas pelo MDS como órgão supervisor de demanda no SISTEC/MEC.

Para que seja cadastrada como órgão supervisor de demanda no SISTEC/MEC, o primeiro passo é o (a) Secretário (a) responsável pela política de assistência social no município acessar o sítio do Brasil Sem Miséria, clicar no ícone do Pronatec/BSM e, posteriormente, no item Formulário Eletrônico de Adesão ao Pronatec/BSM. Com a inserção do CPF e da senha de acesso ao CADSUAS (Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social), o (a) Secretário (a) deverá preencher o formulário de adesão ao Pronatec/BSM, indicando interlocutores titular e substituto.

Concluído o preenchimento do formulário eletrônico pela Prefeitura, o MDS irá cadastrar no SISTEC o interlocutor titular como gestor responsável pelo órgão supervisor de demanda. O interlocutor titular irá receber *email* do MDS com orientações para primeiro acesso no SISTEC.

O cadastramento realizado pelo MDS não gera senha automática de acesso para o interlocutor. Após esse cadastramento, o interlocutor irá acessar o endereço eletrônico do SISTEC e gerar senha própria, conforme orientações do Manual SISTEC, também disponível no sítio do Brasil Sem Miséria.

O interlocutor titular poderá ainda cadastrar órgãos da Prefeitura – Unidades da Secretária Municipal de Assistência Social, agências do Sistema Nacional de Emprego (SINE), entre outros – como unidades de demanda no SISTEC/MEC. Esses órgãos poderão dar suporte ao processo de mobilização dos beneficiários e efetuar a pré-matrícula dos candidatos interessados. Não há limites no SISTEC/MEC para cadastramento de unidades de demanda. Assim, cada Prefeitura poderá cadastrar mais de um órgão para realizar essas funções.

Além de cadastrar diretamente as unidades de demanda, o interlocutor titular também poderá cadastrar assessores no SISTEC/MEC para auxiliá-lo no cadastramento das unidades de demanda e em outros aspectos de gestão do Pronatec/BSM no âmbito do município.



Importante observar que o MDS cadastrará no SISTEC/MEC apenas o interlocutor titular. Os demais servidores e órgãos da Prefeitura deverão ser habilitados pelo interlocutor titular diretamente no SISTEC/MEC.

O órgão municipal gestor do Pronatec/BSM será responsável pela negociação de cursos e vagas junto às instituições ofertantes (Sistema “S” - SENAI, SENAC, SENAR -, Rede Federal - institutos federais, escolas vinculadas as universidades, CEFET e Colégio Pedro II - e Redes Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica), e pela estratégia de mobilização do beneficiário e articulação com os governos federal, estadual e com os demais órgãos da Prefeitura.

Etapa 2: Negociação dos Cursos

Os cursos a serem ofertados em cada município serão definidos conjuntamente entre a Prefeitura e as Instituições Ofertantes, com o apoio do Governo do Estado. Essa definição conjunta dos cursos é conhecida como fase de negociação.

Nessa fase, o órgão municipal responsável pela gestão do Pronatec/BSM irá avaliar a demanda do mercado de trabalho local, o número total e o perfil da população inscrita ou em processo de inscrição no CadÚnico. Com base nessas informações, demandará às Instituições Ofertantes cursos que estejam adequados às características do mercado de trabalho local e às especificidades dos inscritos no CadÚnico e dos beneficiários dos programas federais de transferência de renda. Atenção especial deve ser atribuída ao horário e local de realização dos cursos, que devem ser adequados aos beneficiários.

O total de vagas negociadas não deverá ser superior a 10 vezes o número de indivíduos inscritos no CadÚnico com idade superior a 16 anos.

Importante:

- O CadÚnico contempla uma séria de informações socioeconômicas sobre o público-alvo que devem ser levadas em consideração na negociação dos cursos;
- O Data Social do MDS é uma importante ferramenta de consulta das características do mercado de trabalho local. A consulta pode ser feita em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/simulacao/layout/teste/miv_novo.php;



- Os dados e as informações do governo estadual sobre os investimentos e empreendimentos previstos e em execução devem ser levados em consideração na negociação dos cursos.

É importante que seja consultados os coordenadores estaduais e/ou municipais do SINE, a secretaria municipal de educação e a secretaria municipal do trabalho. A participação do empresariado local, das representações dos sindicatos locais e das comissões municipais de emprego (onde houver) também deve ser incentivada.

Uma vez definidos os cursos, a Unidade Ofertante irá inserir a oferta no SISTEC/MEC (processo denominado “pactuação”) e a Prefeitura poderá dar início à mobilização e ao processo de pré-matrícula.

A lista de cursos que podem ser ofertados no âmbito do Pronatec está relacionada no “Guia Pronatec”, disponível em <http://prona-tecportal.mec.gov.br/arquivos/guia.pdf>

A oferta imediata dos cursos previstos no Guia Pronatec depende da capacidade instalada de cada Unidade Ofertante. Assim, é possível que alguns cursos não possam ser ofertados imediatamente em seu município. Nesses casos, a Prefeitura pode definir com a Unidade Ofertante um planejamento que viabilize a oferta desses cursos posteriormente. O município, sujeito do processo, deve somente negociar cursos adequados ao público-alvo e ao mercado de trabalho local.

O pagamento aos ofertantes dos cursos negociados nessa fase é de responsabilidade do Governo Federal, que repassará os valores diretamente às Instituições Ofertante, sem a necessidade de realização de convênios com a Prefeitura.

Etapa 3: Mobilização dos beneficiários

Após a negociação de cursos, a Prefeitura poderá dar início à mobilização dos beneficiários. Nessa fase de mobilização, é importante que as equipes do ACESSU-AS-Trabalho, a rede de assistência social, incluindo os CRAS e CREAS, e os SINES (se houver) estejam informados sobre a oferta do Pronatec/BSM e preparados para prestar esclarecimentos aos interessados. É fundamental que essas equipes tenham informações sobre quais as unidades de demanda da Prefeitura estão habilitadas a realizar a pré-matrícula, para que consigam encaminhar os interessados aos órgãos responsáveis por esse processo. A consulta prévia ao CadÚnico é necessária para a identificação de potenciais beneficiários e definição da estratégia pra alcançá-las.



A fase de mobilização é contínua, devendo ser planejada pelo gestor municipal do Pronatec/BSM, em parceria com a rede de assistência social, entre outros parceiros.

Para cada curso, é recomendável mobilizar número de pessoas dez vezes superior ao número de vagas disponíveis.

A divulgação das informações sobre o Pronatec/BSM (oferta disponível, calendário de cursos e unidades de demanda) é importante para que toda a rede de assistência social e órgãos municipais envolvidos no Pronatec/BSM tenham condições de prestar esclarecimento aos candidatos interessados.

Algumas informações importantes devem ser enfatizadas nessa fase de mobilização:

- Beneficiários: inscritos ou em processo de inclusão no Cadastro Único, com prioridade para os beneficiários do Programa Bolsa Família e do BPC;
- Esclarecimento de que a participação no curso não implica a perda do benefício do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada;
- Gratuidade dos cursos, que contempla todos os custos, como transporte, alimentação, material didático, cadernos, canetas, materiais escolares gerais ou específicos e uniformes, quando exigidos pela instituição ofertante;
- Nome do curso, Unidade Ofertante, data de início, duração, endereço e horário das aulas;
- Escolaridade recomendada;
- O que o beneficiário irá aprender ao longo do curso;
- Locais para pré-matrícula.

Ainda que a estratégia de mobilização seja definida pelos executores do Pronatec/BSM no município, ilustramos algumas estratégias que podem ser utilizadas, entre outras:

- Visita às comunidades mais pobres, com a divulgação das oportunidades de qualificação nos cursos disponíveis;
- Disponibilização das informações de cursos pela rede de assistência social (CRAS e CREAS) e SINES (se houver);
- Anúncios em rádios, jornais, televisão, bem como em meios de transporte locais e utilização de carros de som;
- Contato telefônico com as pessoas inscritas ou em processo de inscrição no CadÚnico;
- Envio de correspondência aos beneficiários potenciais;
- Distribuição de impressos nas localidades de residência ou circulação de beneficiários potenciais.



Importância da Informação Profissional

É fundamental que os gestores do Pronatec/BSM promovam eventos periódicos de informação profissional dos cursos disponíveis aos candidatos interessados em conjunto com as Instituições Ofertantes. Nesses eventos poderão ser esclarecidas questões relativas ao conteúdos dos cursos, às habilidades requeridas pela ocupação pretendida, à realidade do mercado de trabalho local e às possibilidades e as dificuldades da profissão escolhida. Todos esses esclarecimentos serão significantes para fazer com que os interessados saiam orientados e incentivados a frequentar aqueles cursos em que tenham maior afinidade, aptidão e perspectiva de emprego. Ao sair satisfeito e motivado com a opção, as possibilidades de evasão desses beneficiários poderão ser reduzidas.

A participação do SINE de empregadores e trabalhadores servirá de estímulo a motivação dos interessados nos cursos.

Etapa 4: Pré-matrícula

É a fase em que os gestores municipais do Pronatec/BSM registram no SISTEC/MEC os dados dos interessados nos cursos de qualificação. Com este procedimento, o gestor municipal preenche as vagas dos cursos negociados. Para que isso seja possível, é necessário que o Ofertante tenha previamente inserido no SISTEC/MEC os cursos negociados com o município.

A inscrição no CadÚnico é o critério para de elegibilidade dos candidatos interessados. O gestor municipal do Pronatec/BSM poderá, ainda, definir mais critério(s) de seleção dos interessados. Uma vez localizado o candidato no CadÚnico, a Prefeitura poderá aplicar outros critérios de seleção por ela definidos, por exemplo: ser vítima de violência doméstica, pertencer à família com criança e/ou adolescente em situação de trabalho infantil, ser jovem em situação de risco, sorteio.

Importante observar que caso o candidato interessado tenha o perfil do CadÚnico, mas ainda não esteja cadastrado, poderá o gestor municipal efetuar a pré-matrícula, desde que o encaminhe aos órgãos da assistência social responsáveis pelo cadastramento no município.

É recomendável que cada turma receba número de pré-matrículas de três a cinco vezes superior ao número de vagas efetivamente disponíveis no curso, pois se sabe que alguns candidatos, mesmo tendo interessado interesse no ato da



pré-matrícula, poderão não comparecer na unidade ofertante para confirmar a matrícula.

A prioridade na pré-matrícula deve recair sobre os indivíduos com maior vulnerabilidade ou risco social e com menor renda *per capita*. Nos casos em que os interessados exibam igual situação socioeconômica e se apresentem simultaneamente perante o gestor municipal no ato de pré-matrícula, sugere-se realizar sorteio para definir a ordem de inserção no SISTEC/MEC ou outro método da assistência social.

Efetuada a pré-matrícula, o SISTEC/MEC emitirá comprovante a ser entregue ao candidato, que indica informações sobre o curso, tais como endereço da unidade ofertante e data para comparecimento na unidade ofertante.

A pré-matrícula do candidato no SISTEC/MEC não garante a matrícula no curso, uma vez que esta depende da efetiva formação de turma, a ser confirmada pela Unidade Ofertante.

Os gestores municipais do Pronatec/BSM devem exigir dos ofertantes prazo suficientes para realizar os procedimentos à pré-matrícula, pois nos sete dias anteriores à data da matrícula não é mais possível visualizar a turma no SISTEC/MEC.

Após a pré-matrícula na Prefeitura, o beneficiário comparecerá à Unidade Ofertante do curso, na data indicada no comprovante de pré-matrícula, onde será recebido para confirmação da matrícula e para uma aula inaugural.

Além da pré-matrícula no SISTEC/MEC, é desejável que o beneficiário também seja inscrito no “Mais Emprego/MTE”, sistema responsável pela colocação do trabalhador no mercado de trabalho. Por isso, deve haver uma articulação entre os CRAS responsáveis pela pré-matrícula (ou outros órgãos) e os coordenadores estaduais e/ou municipais dos SINES, responsáveis pela inscrição no Mais Emprego.

O Mais Emprego é um portal que integra em um único banco de dados informações do Sistema Nacional de Emprego (SINE), das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, Caixa Econômica Federal e entidades de qualificação profissional. O acesso ocorre por meio do sítio <http://maisemprego.mte.gov.br>.



Etapa 5: Matrícula

É o momento em que o beneficiário se dirige a Unidade Ofertante para confirmar sua matrícula no curso. Para que a Unidade Ofertante consiga confirmar as matrículas dos beneficiários em primeira chamada e dar início às aulas, a Prefeitura deverá ter concluído a fase de pré-matrícula com a inscrição de todos os interessados no SISTEC/MEC. Sem a realização da pré-matrícula, a Unidade Ofertante não tem condições de confirmar a matrícula e iniciar o curso.

É fundamental que a Prefeitura e as Instituições Ofertantes tenham um bom diálogo para programar as fases de pré-matrícula e de matrícula, evitando, assim, que o intervalo de tempo entre essas duas etapas seja longo e desestimule os beneficiários a participarem dos cursos. A denominada segunda chamada é realizada exclusivamente pelos ofertantes, no período de sete dias que antecedem o início do curso.

Para que a transição entre essas duas fases ocorra da melhor forma possível, destacamos alguns aspectos a serem observados pela Prefeitura antes de encaminhar o beneficiário para a confirmação da matrícula na Unidade Ofertante:

- Documentos: o único documento obrigatório que será exigido pelas Instituições Ofertantes é o CPF. Informações sobre escolaridade e residência devem ser autodeclaradas. Comprovantes de escolaridade e de residência são desejáveis, mas não são obrigatórios, podendo o beneficiário confirmar a matrícula normalmente caso não os possua. O ofertante não pode exigir que o beneficiário custeie fotos 3x4 e cópias de documentos.

A Unidade Ofertante não poderá exigir do candidato pré-matriculado pelo município a comprovação de inscrição no Cadastro Único, tampouco o cartão do Programa Bolsa Família. Essa comprovação é prerrogativa exclusiva da Prefeitura.

- Transporte: os recursos para transporte serão disponibilizados a partir do início do curso, no âmbito da **assistência estudantil**. É importante que a Prefeitura auxilie aqueles candidatos que apresentarem dificuldades de deslocamento para a confirmação da matrícula e para o primeiro dia de aula.

É obrigação das Instituições Ofertantes oferecer **gratuitamente** aos beneficiários todo insumo necessário para participação nos cursos, incluindo materiais didáticos, cadernos, canetas, materiais escolares gerais ou específicos e uniformes, quando exigidos para a freqüência às aulas.



A assistência estudantil é garantida no âmbito do Pronatec/BSM e deve ser oferecida diretamente pelo ofertante para auxílio de alimentação e transporte, podendo ser concedida de forma pecuniária.

Etapa 6: Aula Inaugural

A aula inaugural será promovida conjuntamente pelas Instituições Ofertantes e Prefeituras. O objetivo dessa aula é sensibilizar os beneficiários, que em muitos casos estão fora da escola há muito tempo, e o próprio corpo técnico e pedagógico da Unidade Ofertante, pouco habituado a lidar com esse público, sobre a oportunidade que o Programa pode representar para a trajetória profissional e de vida dos beneficiários ali presentes.

Será o momento em que o público que nunca teve acesso ou pouco frequentou instituições de educação profissional e de ensino técnico, poderá se sentir bem-vindo e motivado a obter êxito na aprendizagem e na inserção no mercado de trabalho.

Além de esclarecer aos beneficiários a importância da formação profissional e apontar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho que eles terão após o curso, a aula inaugural servirá para que a Prefeitura apresente outras políticas públicas que estejam no âmbito do Pronatec/BSM e/ou de outros programas locais. Além do corpo técnico e pedagógico da Unidade Ofertante, é desejável que esteja presente representante dos SINES estaduais e/ou municipais para orientar e cadastrar aqueles beneficiários que ainda não fazem parte do “Mais Emprego/MTE”, bem como representantes da Assistência Social.

A Prefeitura deverá aproveitar essa oportunidade para mapear as demandas e expectativas dos beneficiários por outros programas e políticas públicas que estejam no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, como o acesso a serviços de saúde.

A aula inaugural é um momento de recepção dos beneficiários que não será contabilizada na carga horária do curso. A duração e a forma dessa aula devem ser definidas pela Prefeitura e pelas Instituições Ofertantes.



Etapa 7: Acompanhamento dos Beneficiários

Durante a realização das aulas, caberá à Unidade Ofertante atualizar os dados sobre o desempenho e frequência dos beneficiários no SISTEC. A partir dessas informações e do diálogo com as Instituições Ofertantes, o gestor municipal do Pronatec/BSM terá condições de acompanhar os beneficiários que demandem apoio sócio assistencial para permanecer nos cursos. Alguns aspectos que influenciam a permanência de pessoas de baixa renda em cursos dessa natureza devem ser acompanhados, entre os quais se destacam:

1. Dificuldade em conciliar os cursos com questões familiares (como situações de violência doméstica, intercorrências de saúde, sobreposição da frequência escolar com o cuidado dos filhos mais novos etc) e atividades laborais (“bicos”, ou procura de emprego);
2. Dificuldade de se inserir na cultura institucional das Instituições Ofertantes: pouco habituado a frequentar os espaços das Instituições Ofertantes, o público do Pronatec/BSM poderá vivenciar algum tipo de constrangimento social por ali estar. Nesse ponto, é fundamental que a Prefeitura provoque e apóie a Unidade Ofertante na construção de um ambiente mais acolhedor e amigável para que as diferenças socioeconômicas desse público não seja percebida por eles como um impeditivo social para permanência no curso;
3. Dificuldade de acompanhar os conteúdos ministrados nos cursos: a maior parte do público do Pronatec/BSM está afastada há muito tempo de um ambiente escolar, embora dominem saberes práticos. Identificado esse tipo de dificuldade, é importante que a Prefeitura e a Unidade Ofertante busquem estratégias de reforço escolar que reduzam essa dificuldade inicial.

Percebidas essas situações, é importante o apoio dos gestores municipais do Pronatec/BSM, quer seja providenciando iniciativas para situação apresentada ou reforçando a importância dos cursos para a trajetória profissional e devida para o beneficiário.

Essas não são as únicas situações que podem surgir durante o curso e que demandam acompanhamento contínuo por parte da Prefeitura (Assistência Social). Por isso, reforçamos a importância de que o acompanhamento dos beneficiários ocorra para além de aspectos de desempenho e frequência.

Para enfrentar essas dificuldades, além das políticas de assistência social, é importante que políticas de educação e de saúde sejam articuladas ao longo desse acompanhamento, tais como:



- **Brasil Sorridente;**
- **Olhar Brasil;**
- **Brasil Alfabetizado;**
- **Educação de Jovens e Adultos e;**
- **Brasil Carinhoso.**

Etapa 8: Articulação com Políticas Públicas de Trabalho e Emprego

Além de promover a qualificação profissional do público inscrito no Cadastro Único, o Plano Brasil Sem Miséria também articula um conjunto de outras políticas públicas de geração de trabalho e renda que poderão ser ofertadas aos beneficiários capacitados pelo Pronatec/BSM. Entre essas políticas, podemos destacar:

- **Intermediação de mão-de-obra:** apoio à colocação do trabalhador no mercado de trabalho, por intermédio da captação de vagas junto a empresas e do encaminhamento de trabalhadores cadastrados nas agências do Sistema Nacional de Emprego (SINE) às vagas identificadas.
- **Microempreendedor Individual:** parceria com o SEBRAE para formalização de pessoas inscritas no Cadastro Único e para visitas de assistência técnica no âmbito do Programa “Negócio a Negócio”.
- **Microcrédito Produtivo Orientado:** parceria com bancos públicos para a ampliação do acesso ao microcrédito produtivo orientado para estimular a ampliação e o fortalecimento de pequenos negócios de pessoas inscritas no Cadastro Único.
- **Economia Solidária:** promoção de ações integradas de economia popular e solidária, sob a forma de apoio à geração de ocupação e renda, formação profissional, assistência técnica e incubação de empreendimentos populares e solidários.

A inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria articula essas estratégias de inclusão no mercado de trabalho, que poderão ser apresentadas aos formados pelo Pronatec/BSM.

É recomendável que o gestor do Pronatec/BSM apresente aos beneficiários formados as diversas políticas e programas disponíveis para eles no município, a exemplo de ações de elevação de escolaridade ou de realização de outros cursos de qualificação profissional que complementem o anterior. Também é recomendável que o gestor municipal auxilie na emissão de documentos, como a carteira de trabalho e previdência social, e na articulação com instâncias municipais de intermediação de mão-de-obra, organização em empreendimentos



solidários e em cooperativas, formalização como micro empreendedor individual, acesso a micro créditos e assistência técnica a pequenos negócios e dentre outros.

O gestor municipal deve ter em perspectiva que o emprego não é a única forma do beneficiário de curso de qualificação do Pronatec/BSM se inserir no mercado de trabalho.

Os beneficiários poderão ser orientados a se firmarem como microempreendedores individuais ou a integrarem cooperativas de economia solidária.

Informações sobre esses programas de geração de emprego e renda podem ser obtidas nos sítio do Brasil Sem Miséria.

www.brasilsemmiseria.gov.br



Contato SESEP/Inclusão Produtiva:

61-3433-1654

inclusaoprodutiva@mds.gov.br

Contato MEC – Pronatec

0800-616161

Contatos SNAS (informações sobre Acessuas-Trabalho)

61-3433-8793 e 3433-8660



PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

Ministério do
**Desenvolvimento Social
e Combate à Fome**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA